



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Designa a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da Vara de Execuções Penais, da Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto e da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do § 1º e *caput* do Art. 11 da Res. nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.065397/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, nos dias 4 e 5 de julho de 2020, no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da Vara de Execuções Penais, da Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto e da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, movimentados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Parágrafo único. Os membros lotados nas Promotorias de Justiça de Execuções Penais e nas Promotorias de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas terão preferência na substituição cumulativa.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO